



SENADO FEDERAL
Comitê de Contratações

Relatório de ações de supervisão, controle e correição do Comitê de Contratações do Senado Federal – 2025.

O presente relatório tem como objetivo complementar a prestação de contas do Senado Federal em relação às ações do Comitê de Contratações no exercício de 2025, face ao Art. 8º, inciso I, alínea c da IN TCU 84/2020:

[...]

Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:

I - Informações sobre:

[...]

c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

[...]

Ações de supervisão, controle e correição do Comitê de Contratações do Senado Federal – 2025

1. Reuniões do Comitê de Contratações

O Comitê de Contratações do Senado Federal realiza reuniões para analisar a conveniência e a oportunidade das solicitações de contratações apresentadas pelos Órgãos Técnicos para compor o Plano de Contratações do Senado Federal, face à estratégia organizacional e às diretrizes da Comissão Diretora; para acompanhar a execução das contratações previstas no documento, por intermédio dos Órgãos Técnicos e demais órgãos envolvidos no processo de contratações; e para decidir sobre propostas de alterações do Plano de Contratações.

Em 2025, foram realizadas 9 reuniões, cujas atas foram publicadas no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF) e podem ser acessadas pelo link: <https://www.senado.leg.br/transparencia/gestgov/basf.asp>.

- Ata da 1ª reunião de 2025 | BASF nº 9678, Seção 1, de 28/02/2025
- Ata da 2ª reunião de 2025 | BASF nº 9742, Seção 1, de 23/04/2025





SENADO FEDERAL
Comitê de Contratações

- Ata da 3^a reunião de 2025 | BASF nº 9776, Seção 1, de 20/05/2025
- Ata da 4^a reunião de 2025 | BASF nº 9849, Seção 1, de 16/07/2025
- Ata da 5^a reunião de 2025 | BASF nº 9920, Seção 1, de 03/09/2025
- Ata da 6^a reunião de 2025 | BASF nº 9975, Seção 1, de 10/10/2025
- Ata da 7^a reunião de 2025 | BASF nº 10012, Seção 1, de 07/11/2025
- Ata da 8^a reunião de 2025 | BASF nº 10054, Seção 1, de 10/12/2025
- Ata da 9^a reunião de 2025 | BASF nº 10666, Seção 1, de 18/12/2025

Cumpre destacar ainda que, por força da Lei nº 14.133/2021, a versão atualizada do Plano de Contratações Anual do órgão (produto dessas reuniões), é disponibilizada no Portal Transparência e Prestação de contas do Senado Federal após a realização de cada reunião do colegiado. O conteúdo está disponível em: <https://www12.senado.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/direcon/plano-de-contratacoes-anual>.

2. Correição do Plano de Contratações

Em 2025, foram aprovadas 199 contratações e 66 alterações ao Plano de Contratações, sendo¹: 44 adendos; 25 cancelamentos de contratação; e 1 redução no valor autorizado.

3. Supervisão e controle do Plano de Contratações

A supervisão e o controle do Plano de Contratações são realizados por meio das ações explicitadas no presente documento: reuniões periódicas do Comitê de Contratações; mensagens de alerta aos Órgãos Técnicos; supervisão diária de processos prioritários; e cobrança do acompanhamento quinzenal da situação de processos relativos a contratações.

4. Mensagens de alerta do Comitê de Contratações aos Órgãos Técnicos

O Sistema Integrado de Contratações do Senado Federal (SENiC) encaminha periodicamente aos Órgãos Técnicos, em nome do Comitê de Contratações, mensagens eletrônicas de alerta quanto aos prazos de seus processos.

Em 2025, foram encaminhados 12 e-mails para cada Órgão Técnico. Essas comunicações são enviadas no primeiro dia de cada mês. Sem prejuízo das ações da Assessoria ao Comitê de Contratações – ASCONT/DIRECON junto aos órgãos técnicos ao longo do exercício.

¹ Fonte: DW SENiC





SENADO FEDERAL
Comitê de Contratações

5. Supervisão diária dos processos prioritários.

Diariamente, a Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória (DIRECON) supervisiona e controla os processos da temática de contratações definidos como prioritários.

O acompanhamento é feito por meio do relatório de processos prioritários no Sistema Integrado de Contratações (SENiC). O relatório atualizado a cada dia útil é enviado por e-mail, ao menos, a todos os Diretores de Secretaria.

Além das ações no sistema, quando necessário, a DIRECON se comunica com as áreas envolvidas na instrução dos processos prioritários para impulsionar a celeridade da instrução. Esses processos são acompanhados até que sejam concluídos, momento em que a prioridade é encerrada.

Cabe destacar que, adicionalmente ao status de prioridade, para os processos de contratação considerados em situação mais crítica para o Senado Federal, pode ser determinada a elaboração de cronograma-limite com a definição do prazo máximo para conclusão da instrução. Em cada cronograma elaborado, são estabelecidos prazos específicos para instrução das áreas envolvidas, visando à conclusão do processo dentro do prazo-limite definido.

Ao longo de 2025, foi indicada a prioridade de 112 processos de contratação, dentre os quais, 53 tiveram cronograma-limite elaborado².

Registra-se ainda que este instrumento, atualmente elaborado de forma manual, será implementado no SENiC, visando à otimização do trabalho, a partir da elaboração automatizada e da disponibilização mais abrangente.

6. Acompanhamento quinzenal da situação de processos relativos a contratações.

Quinzenalmente, os Órgãos Técnicos e Núcleos de Gestão encaminham, ao Comitê de Contratações, por meio do Sistema Integrado de Contratações (SENiC), relatório com a situação dos processos de contratações sob sua responsabilidade. Para cada contratação, o órgão responsável pelo acompanhamento deve relatar qual a unidade atual onde se encontra o processo, há quanto tempo o processo se encontra no local, qual o motivo, se o processo está dentro do prazo normal de instrução, além de observações relevantes para o desenrolar do processo.

A Assessoria ao Comitê de Contratações da DIRECON analisa os relatórios, quando necessário, e solicita reuniões para dar celeridade ou resolver pendências correlatas. Embora no exercício de 2024 tenha havido uma ampliação da rotina de acompanhamento dos

² Fonte: DW SENiC e planilha de controle da Secretaria de Administração de Contratações





SENADO FEDERAL
Comitê de Contratações

processos de contratação a partir de extrações do banco de dados do SENiC (que não se limitava apenas às informações constantes dos Relatórios de Acompanhamento), considerando o estágio de conhecimento técnico das unidades internas, em 2025, houve mudança na interpretação quanto à necessidade de continuidade desta atividade por parte da Assessoria ao Comitê de Contratações da DIRECON. Assim, na maior parte de 2025, esta atividade se limitou à manutenção da cobrança dos envios quinzenais dos relatórios pelos órgãos responsáveis pelo acompanhamento dos processos.

7. Melhorias nos sistemas de Gestão e Acompanhamento dos Contratos

O Sistema Integrado de Contratações (SENiC) e o Sistema de Gestão de Contratos (Gescon) são duas importantes ferramentas de supervisão, controle e correição das contratações do Senado Federal. Ambos os sistemas passam por constantes melhorias.

O SENiC é composto por três módulos: planejamento, instrução e acompanhamento. Os módulos de planejamento e acompanhamento estão concluídos e totalmente operacionais, mas permaneceram recebendo manutenções evolutivas a partir de contrato de terceirização de serviços de desenvolvimento de sistemas (fábrica de software).

Quanto ao módulo de instrução, devido aos avanços expressivos na área de tecnologia da informação no último ano, decidiu-se suspender o projeto que estava ainda incipiente³ para iniciar estudo visando à contratação de ferramenta de Inteligência Artificial (IA) para apoiar de forma mais abrangente tanto o módulo de instrução, como as atividades de planejamento, gestão e execução do processo de contratações públicas do Senado. Tal ferramenta deverá se integrar ao SENiC, alternativamente ao desenvolvimento interno deste módulo.

Uma funcionalidade entregue em 2025 que merece destaque, foi a especificação do tipo das contratações já em sua inclusão no Plano de Contratações, em linha com todas as possibilidades previstas na Lei 14.133/2021.

Além disso, naquele exercício, iniciou-se a especificação da ferramenta “Cronograma-límite”, mencionada no tópico 5 do presente relatório, que está prevista para ser entregue em 2026.

Em relação ao Sistema de Gestão de Contratos (Gescon), no ano de 2025 foi concluída a integração com o sistema Zeus, utilizado pela Secretaria de Finanças, Orçamento e

³ O módulo “Instrução” teve seu desenvolvimento interrompido no biênio de 2022/2023, devido a problemas no contrato anterior da fábrica de software e em 2024 teve seu desenvolvimento retomado – ainda que em ritmo inferior às manutenções evolutiva e corretiva dos outros módulos, que acabaram exigindo mais esforços.





SENADO FEDERAL
Comitê de Contratações

Contabilidade (SAFIN), viabilizando a realização de pagamentos diretamente pelo sistema da SAFIN.

Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à possibilidade de renovação de saldo da Ata de Registro de Preços (ARP) durante a prorrogação contratual, todo o controle de saldos do sistema foi revisado, assim como o extrato de ARP e as telas de demanda e de acionamento da ARP.

Além disso, foram incluídos novos tipos de gestão de contratos, com a subdivisão das atribuições entre fiscal técnico e fiscal administrativo. Também foi implementada a funcionalidade de emissão de termo de encerramento de contratos com base em cláusula resolutiva, com a respectiva disponibilização no Portal da Transparência.

Adicionalmente, o relatório de “Pesquisa de Gestores” foi reformulado.

8. Ações da Secretaria de Administração de Contratações (SADCON)

A SADCON envia relatório mensal de novas contratações e prorrogações em andamento para todos os Órgãos Técnicos e Núcleos de Gestão, de modo que possam ter ciência da situação desses processos. Em 2025 foram enviados 12 relatórios mensais.

Para evitar a descontinuidade de objetos, os processos de prorrogação são autuados de ofício pela Secretaria em até seis meses antes do fim da vigência dos contratos, de modo que a gestão tenha tempo hábil para formalizar a necessidade de prorrogação do contrato e encaminhar os autos para instrução ou, se for o caso, para que o Órgão Técnico providencie o necessário para a instrução de nova contratação para o mesmo objeto.

Em observância à nova possibilidade prevista na Lei 14.133/2021, em 2025, esta rotina de autuação de ofício foi ampliada também para o contexto das Atas de Registro de Preços.

Brasília, 08 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Vice-Presidente do Comitê de Contratações

